

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



1ª JCI-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 2057

/ 81

CAIXA 72/81

RECLAMANTE:

Endereço

NILVA JOANA FLORIANO

Rua 5 - Conj. Rosa - Casa -6-
Vila Isaura - Nesta

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO:

Endereço

ORLANDO CLAUDINO NEVES CANTINA DO
ICHL.
Universidade Federal de Goiás -
Campus Universi -Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO :Aviso; Férias; 13º salário; Salário re-
tido; saldo de salário; Salário enfermi-
dade; FGTS e Ret. na CTPS.

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, *Amorim* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

29/09/81 às 12:50hs.

Alcides

14-10-81

3057

RECLAMANTE:	NIEVA JOANA FLORIANO		
RECLAMADO:	ORLANDO CIAUDINO NEVES - CANTINA DO ICHL.		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 11/09/81
			Nº: 4115/81
	OBJETO:	avisô prévio, férias, 13º salário, salário retido, saldo de salário, salário enfermidade, FGTS., ret. CTPS.	
	ESPÉCIE:	verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
AUR IÊNCIA: Dia - 29/09/81 às 12,50 hs.			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

02
h7

Distribuída à 1ª a. JCI,
sob nº 4115 /19 81

Colony
PI Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 19 81 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição,
~~XXXXXX~~
o reclamante NILVA JOANA FLORIANO,
nacionalidade Brasileira, profissão Balconista,
estado civil Casada, residente à Rua 5, Conj. Rosa, casa-6 -
Vila Isaura, portador da CTPS nº 77.248,
série 002, que apresentou reclamação contra ORLANDO CLAUDINO NEVES -
CANTINA DO I.C.H.L., estabelecido
à Universidade Federal de Goiás - Campus Univers, declarando o seguinte:

Admissão: 09 / 03 / 81 . Salário: Cr\$ 7.128,00
Opção : 01 / 07 / 81 . Forma de pagamento : mensal
Saída : 08 / 09 / 81 . Horário de trabalho: 6 às 17 hs.

Que trabalhou para a Reclamada no período acima e não como constou em sua CTPS.; que foi dispensada sem justa causa e sem aviso prévio; que não recebeu seus direitos trabalhistas e nem o salário do período anotado na CTPS.; que diante do exposto, pleiteia:

Aviso prévio (30 dias)	Cr\$ 7.128,00
Férias prop. (7/12)	Cr\$ 4.158,00
13º salário (7/12)	Cr\$ 4.158,00
Salário retido (30 dias/julho)	Cr\$ 7.128,00
Saldo de Sal. (24 dias/agosto)	Cr\$ 5.702,40
Salário enfermidade (12 dias)	Cr\$ 2.851,20
TOTAL	Cr\$31.125,60

PEDE AINDA:

FGTS. - depósitos e guias para levantamento.

Retificação da CTPS., quanto a data de admissão.

OBS: Juntou hum documento.

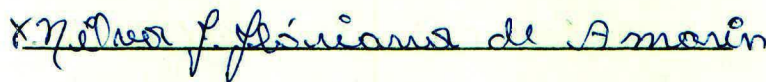


Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).



Funcionário responsável



Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 11 de setembro de 1981.

03
big

 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Alba Viana

Flamama

portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____

, necessita de

22

(0026)

por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID 086.0

C Medica

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

Go-25/08/81

LOCALIDADE E DATA

Dr. Antonio Rios Cerqueira
CRM-1504

CPF 092442391/91

Credenciado p/ Inamps

ASS. DO MÉDICO - CRM Nº _____

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

01
R

MSA-57

goam

CERTIFICADO
CERTIFICADO que, constam da presente
o(s) documento(s), numerados e rubricados
pelo, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 14 de setembro de 1981

R
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 4545
proc. 2057/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por LILVA JOÃO FLOREANO

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Coíás nº 382 - 2º and. centro, às 12,50 (doze e cinquenta) horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de setembro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Coíânia, 14 de setembro de 19 81


p/ Diretor de Secretaria

Ilmo. Sr.

Orlando Claudino Neves - Cantina do ICIL
Campus Universitário - UFG.

NESTA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 5553

Em 15 / setembro / 19 81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

Of. 722 / 81

Goiânia, 14 de setembro de 1981

Exmo. Senhor:

Pelo presente, fica V. Exa. notificado para os fins previstos no § único do Art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto nº 59.820/66, que, às ~~22~~¹²⁵⁰ horas, do dia 29 de setembro de 1981, será realizada a audiência de instrução e julgamento, relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Sem mais,

Cordiais saudações.


Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza.
Diretor de Secretaria

Exmo. Sr.

SUPERINTENDENTE DO IAPAS EM GOIÁS.

N e s t a.

Exatidão que nesta
responsabilidade repõe a
muito seel
Goiânia, 15 de 09 de 81



JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

6 doc. 3 EED

Aos 21 de 09 de 1981 - 2ª vez

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

06
de

J. do Trabalho-Not. 4545/81-AUD. 29.9.81-1ª JCM

**COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED**

Nº _____
15 SET 1981
proc. 2057/81

DESTINATÁRIO
Orlando Claudino Neves - CANTINA DO ICHL

ENDEREÇO
Universidade Federal de Goiás - CAMPUS UNI-
VERSITÁRIO.

CIDADE _____ ESTADO _____

NESTA _____

RECEBIDO EM _____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
3-81 *Vera Lúcia Alves da Silva*

CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha
(01) um documentos, por
mim numerado(s) e rubricado(s).
Em 21/09/81 - *de Almeida*

[Assinatura]

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

OCCORRÊNCIA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos 27 de Setembro de 1981 - 3ª vez

[Signature]
Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIDÃO que consta de 02 folhas

de 51.021-181-2015

[Signature]
LOURENÇO JONAS OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2057 / 81.

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 1.9 81,
às 12,50 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. HERACITO PENA JUNIOR, presentes
os srs. JOSE MILTON D EOLIVEIRA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para INSTRUÇÃO E JULGAMENTO da reclamação
ajuizada por NILVA JOANA FLORIANO
contra ORLANDO CLAUDINO NEVES-CANTINA DO ICHIL
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recdo. com o advogado Divino Alves de Oliveira que pediu a juntada de dois documentos, o que foi de ferido.

A seguir, foi feito acordo via do qual o... recdo., neste ato, anotou a data de saída na CT. da recte. e ainda 'lhe pagará a quantia de Cr\$25.000,00 até dia 14.out.81 ocasião em que liberará as guias para movimentação do FGTS. no código 01, tudo por 'saldo do pedido e do extinto contrato, pena do acréscimo da multa de 20%-vinte por cento sobre o valor líquido do acordo.

Acordo homologado.

Custas pela reclamado no importe de..... Cr\$1.510,00, calculadas sobre o valor do acordo (Cr\$25.000,00).

Nada mais, 11, datilografei a presente.

Amilton
Vogal R. dos Empregados
Nilva Joana Floriano

Orlando Claudino Neves-Cantina do Ichil
Paulo Roberto
Diretor de Assessoria

A. A.
ADVOGADOS

Av. Minas Gerais N.º 445 - Telefone: 233-9363 - Campinas - GOIÂNIA - GOIÁS

Laerte A. Mendonça
Divino A. Oliveira

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento ORLANDO CLAUDINO NEVES, firma individual, estabelecida no Campus 2, Bloco I, CHL, Campus Universitário, Nesta Capital, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 5210099135,4 por despacho de 11 de março de 1.981 e inscrita no CGC(MF) sob nº 02896371/0001-29.

nomeia(m) e constitui(em), seu(s) bastante procurador(es) LAERTE AMORIM MENDONÇA, brasileiro, Casado, Advogado, inscrito na O.A.B. - GO., sob o n.º 3.441, e DIVINO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na O. A. B. sob o n.º 3.261 com escritório profissional no endereço supra, onde receberá(ão) as notificações de praxe a quem confere(em) amplos poderes para o foro em geral com a cláusula "ad judícia", em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender(em) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos os demais atos judiciais necessários, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, inclusive substabelecer, e especialmente para

Preparar defesa trabalhista, na reclamação movida por NILVA JOANA FLORIANO, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento da Comarca de Goiânia Goiás.

Goiânia, 29 de setembro de 1.981

x Orlando Claudino Neves



Cartório do 2.º Ofício de Notas
RUA 3 C/7 - FONE: 225-2634

Reconheço por semelhança a

Orlando Claudino Neves

por autógrafo a constante em arquivo deste cartório; dou fé.

Em test. Adelino Meireles Rocha da verdade.

Goiânia, de 29 de set de 1981

Adelino Meireles Rocha - Esc.

FIRMA INDIVIDUAL

Doc. 01

00

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **ESTADO DE GOIÁS**
ORLANDO CLAUDINO NEVES

natural de **SANTO ANTONIO DO JARDIM - SP** **BRASIL** **CASADO**

filho de **JOSÉ MARCEL DAS NEVES E ANA HENORATA**

nascido em **02/08/36**, portador do Documento de Identidade nº **1.260.380**

expedido pelo **SSP.** **GO.** CPF nº **01 9 2 2 4 4 0 2 5 8 5 3**

residente na **AV. NITIMAO QD. R-22 LT.06 SETOR BUENO, GOIÂNIA - GOIÁS**

CEP. 74.000

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

DA SEDE **521100951304**

DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

01

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

01 **01** **01**

04 NOME COMERCIAL

01 ORLANDO CLAUDINO NEVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (EXEMPLO) **CANTINA I.C.H.L.**

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

01 CAMPOS UNIVERSITARIO

02 **CAMPUS UNIVERSITARIO** **03** **74000**

04 **GOIÂNIA** **05** **01**

06 **01**

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

01 **01** **01**

02 **20000000**

03 **2003812**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

DAR

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CODIGO DAS ATIVIDADES

01 **01**

08 DATA **09/03/81**

ASSINATURA DO TITULAR

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscrever apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão apropriada constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
 ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 CANCELAMENTO
 ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
 TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
 INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

RECEBUEIRO DE NOTAS
 1981 MAR 11

AUTENTICAÇÃO

CARTEIRO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 AV. PAULISTA, 1501 COM H.A. SANTA LUZIA
 BAIRRO DE CAMPOS
 Bel. Ilson Carneiro de Castro
 FONE, 24.2470

Certifico e dou fé que a presnte fotocópia
 e reprodução fiel e correta do documento
 original, que me foi exibido,
 Gotinha, de 1981

TABELÃO DE NOTAS

11 MAR 1981

112216600T 23 0000

Jo
do

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reato
guia n.º 45 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 14 de 10 de 19 81 4.ª Feir

FUNCIONÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reato
guia n.º 1102/77 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 25.000,00 =

Goiânia, 14 de 10 de 19 81 4.ª Feir

FUNCIONÁRIO

EXERCÍCIO DE 1981

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aguiz Dep. 1107/81

Aos 26 de 10 de 1981 - 6ª feira

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSE DE OLIVEIRA

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

JUSTIÇA DO TRABALHO GOIÂNIA - GO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL

Ag. 1009 Op. 009 Conta n. 00900562 0^D

Guia nº 1107/81

Órgão 1ª J.C.J. Vara 1ª Processo n. 2057/81

Depositante: Orlando Claudino Neves - Cantina do Ichil

Vai à Caixa Econômica Federal depositar à ordem do Juízo

Reclamante: Nilva Joana Floriano

Reclamado(a): Orlando Claudino Neves - Cantina do Ichil

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor da Secretaria

Em cheques ☐ CL ☐ D

Em dinheiro ☐ CL ☐ D

Valor do Depósito Cr\$ 25.000,00

14.out.1981 - 13:10h

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Autenticação 25.000,00

Mod. 06-148

CERTIDÃO *2a f.*

Certifico que, nesta data, foi expedida e guila
do levantamento n.º 1090/81, no valor de Cr\$ 25.000,00
que se vê em frente.

Go, 19/ 10 / 1981

ae

DIRETOR DE SECRETARIA

12

DATA DO DEPÓSITO 14/out/81 - Guia n. 1107/81

21A

M A N D A ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal,
Agência Central, Av. Goiás, nº 60, ou a quem suas vezes fizer, que,
vista do presente A L V A R Á, expedido nos autos supra, entre partes
também acima identificadas, pague a importância de Cr\$ 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS). ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA,
SE HOUVER.

OF-1.6

Recebi nesta data a guia n° 1080/81
p/ levantamento de Cr\$ 25.000,00 + AM-01
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiânia, 20 de 10 de 19 81

Nêves Jansen Flávia de Amorim

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A guia de DARF
Aos 20 de 10 de 19 81 - 3ª feira

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 02.896.371/0001-29		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE ORLANDO CLAUDINO NEVES CAMPUS 2 - BLOCO I.C.H.L. CAMPUS UNIVERSITÁRIO		03 DATA DE VENCIMENTO 15.10.81		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) — CEP 74000		07 NÚMERO GOIÂNIA — GO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEF		11 SIGLA DA U.F.			
13 EXERCÍCIO 19 81		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 N° PROCESSO 2057/81		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Despesas Judiciais		20 CÓDIGO 1505	
21 VALOR - CR\$ 1.510,00		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 1.510,00		30 AUTENTICAÇÃO CPF 00128001 15		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1a. J.C.J. Not. A-A Recte. - Nilva Jeana Floriano Recdo. - Orlando Claudino Neves - Cantina do Ichil Guia nº Exp. Data: 14.10.81		32 VALOR - CR\$ 1.510,00	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Cajeta MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855
C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 20 de 10 1.9 81-32feir

Lucas

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Lucas

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Diogo

J u i z P r e s i d e n t e

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto